

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 324/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 10 de março de 2025, a Portaria de nº 231/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2025, edição de nº 15.861, que designou a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de março de 2025 a 30 de abril do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-RM9T9WNFN2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-RM9T9WNFN2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 320/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 10 a 24 de março do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002896/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 10 a 24 de março do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-VSQF0TVQ2C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-VSQF0TVQ2C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 319/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no qual solicita a designação de Defensores Públicos que apresenta para atuarem no atendimento aos presos provisórios no Centro de Detenção Provisório Feminino e na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, nos dias 13 e 14 de março de 2025, na modalidade virtual e presencial;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 1/2025-SDPGE, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.831, em 16 de janeiro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2025, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento aos presos provisórios no Centro de Detenção Provisório Feminino, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 13 de março de 2025, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5;

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, no dia 14 de março de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9 - presencial;

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2 - presencial;

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5- presencial;

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8 – virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-II3VI2CEG8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-II3VI2CEG8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 318/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 10 a 29 de março de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.003359/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 10 a 29 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-AMD9R7B1YA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-AMD9R7B1YA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 294/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000800/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, no período de 19 a 21 de março de 2025, para participar do I Encontro Nacional de Mulheres na Justiça Restaurativa, na cidade do Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-RGPW9S8Q1Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-RGPW9S8Q1Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 322/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 10 a 24 de março de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002896/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Currais Novos/RN, no período compreendido 10 a 24 de março do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-JW34I60SQ8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-JW34I60SQ8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Edital n. 04-2025 – DPE/BA, 11 de março de 2025

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM BARAÚNA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO PARA ESTAGIÁRIOS/AS DE PÓS - GRADUAÇÃO EM DIREITO EM BARAÚNA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

DO RESULTADO DEFINITIVO

Art. 1º. Segue abaixo lista de candidatos/as aprovados/as em ordem de classificação:

	CANDIDATO/A	IRA	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	ESTÁGIO PÓS – GRADUAÇÃO	PROJETO DE EXTENSÃO	NOTA FINAL
1	LAURA RAQUEL B. TORRES	96,800	100	100	100	9,78
2	INGRID NATALY F. DE SALES	93,400	100	100	100	9,54
3	ALISSON DE MELO SILVA	92,700	100	100	100	9,49
4	THAIS DAFNE V. DE SOUZA	92,600	100	100	100	9,48
5	LUAN FONSECA ARAÚJO	91,700	100	100	100	9,42
6	WATSON SILVA BARBOSA	87,000	100	100	100	9,42
7	LETICIA ALBUQUERQUE DA SILVA	90,460	100	100	100	9,42
8	LJJOHARA JULIA DE S. SOUZA	91,000	100	100	100	9,37
9	MARESSA ELISAMA DE L. OLIVEIRA	90,700	100	100	100	9,35
10	GISELLY MARIA S. MESQUITA	88,600	100	100	100	9,20
11	ANA CELÍCIA P. DE OLIVEIRA	88,4	100	100	100	9,19
12	VITOR DANIEL MONTEIRO DA SILVA	91,600	100		100	9,20
13	ANA KAROLINE DE O. PEDROSA	86,930	100	100	100	9,09
14	MARIA LUISA F. DE MORAIS	96,120	100		100	8,73
15	INARA ADRIELLY M. DA SILVA	95,700	100		100	8,70
16	TABITA JULIANA S. FRUTUOSO	95,500	100		100	8,69
17	MAYSA LIMA RODRIGUES	95,300	100		100	8,67
18	JOSINALDO ALVES BEZERRA	95,200	100		100	8,66
19	THIAGO VERISSIMO M.MARINHO	93,750	100		100	8,56
20	RAYANE ESTRELA DE ALMEIDA	93,600	100		100	8,55

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PCD

Classificação	Candidato(a)	Nota avaliação curricular
1	JOSINALDO ALVES BEZERRA	8,66
2	JOÃO VICTOR B. DE MOURA	6,73

Art. 2º - A validade do processo seletivo é de 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado definitivo, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Baraúna/RN, 11 de março de 2025.

LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA
Defensora Pública Estadual
Coordenadora do Núcleo de Baraúna/RN

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-9JHURCG2UI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-9JHURCG2UI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 325/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 de março de 2025 a 30 de abril do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-0QFR0QYGTW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-0QFR0QYGTW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 06/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410007.000953/2025-29

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.974.936/0001-89, com representação estabelecida à Rua Dr. José Bezerra, 358, SL 01, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, telefones: (84) 99964-3763, (84) 99985-7507, endereço eletrônico: bodegarefeicoes@gmail.com, representada por MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.061.094-**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e distribuição de lanches, com fito na realização de evento, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo o item 18 da Ata de Registro de Preço nº 02/2025-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.2 do instrumento contratual, consistente em lanches, para atender a um total de 40 (quarenta) pessoas, com prestação dos serviços a se realizar no dia 14 de março de 2025, nos termos da cláusula 5.2.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), equivalente ao quantitativo total de 40 unidades de lanches, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 02/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 10 de março de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS
BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 18.974.936/0001-89

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-IT7PIB5TMG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-IT7PIB5TMG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410001.000686/2025-40

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***,389.014-**.

Contratada: BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.974.936/0001-89, com representação estabelecida à Rua Dr. José Bezerra, 358, SL 01, Centro, Lucrecia/RN, CEP: 59.805-000, telefones: (84) 99964-3763, (84) 99985-7507, endereço eletrônico: bodegarefeicoes@gmail.com, representada por MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***,061.094-**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e distribuição de coffee break, com fito na realização de evento, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo o item 17 da Ata de Registro de Preço nº 02/2025-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.2 do instrumento contratual, consistente em coffee break, para um total de 40 (quarenta) pessoas, com prestação dos serviços a se realizar no dia 15 de março de 2025, nos termos da cláusula 5.2.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais), equivalente ao quantitativo total de 40 unidades de coffee break, com valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 02/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 10 de março de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS
BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 18.974.936/0001-89

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-9ULORL9I0Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-9ULORL9I0Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria nº 323/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada nos autos do processo nº 0801574-54.2025.8.20.5001, para o dia 10 de março de 2025, perante a Unidade de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCRIM).

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-1YV30Q85IS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-1YV30Q85IS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025

Portaria n. 321/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 10 a 14 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000043/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período de 10 a 14 de março do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15868

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-SP589RIEQU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H5OAINZJEO-SP589RIEQU-P2TH9ZW2VI

